MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 176/GR, de 4 de fevereiro de 2019.

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **LETÍCIA VALE SCRIBEL ZIMMER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1581650, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Porto Alegre, no período de 4/2/2019 a 30/6/2021, para cursar Doutorado em Ciências Médicas, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23368.000048.2018-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício